



**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFVJM  
EDITAL Nº 21/2026 QUE RETIFICA O  
EDITAL Nº 54/2025 – COPESE/PROGRAD/UFVJM**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Coordenação de Processos Seletivos – Copese, considerando o disposto na Resolução Consu nº 27/2024, de 4 de dezembro de 2024, torna pública a retificação do Edital nº 54/2025, conforme segue:

**Tornar sem efeito a alínea “b” do item 3.15, que traz o seguinte texto:**

**b)** Comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares,

**Portanto, o item passa a ter a seguinte redação:**

**3.15** A Comissão de Validação da Autodeclaração fará a análise documental dos candidatos autodeclarados quilombolas (**LB-Q** e **LI-Q**) que, no ato da matrícula, deverão enviar os documentos estabelecidos no Edital de Matrícula:

**a)** Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização,

**b)** Declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013.

**3.15.1** A UFVJM poderá instaurar, a qualquer momento, Comissão de Validação da Autodeclaração específica para os grupos LB-Q e LI-Q para verificar a condição do candidato que pretende ingressar ou ingressou nesta modalidade de concorrência. Alguns mecanismos adicionais poderão ser utilizados, tais como: uso de entrevistas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE



visitas ao local de domicílio do candidato; consultas a cadastros de informações socioeconômicas do candidato e do seu núcleo familiar, inclusive dos genitores e/ou tutores legais, independentemente da lista de composição de família apresentada e/ou aplicação de questionário específico.

Diamantina, 01º de abril de 2026.

Renato Rocha Sudré  
Coordenador de Processos Seletivos  
COPESE / PROGRAD / UFVJM

Prof. Dr. Douglas Sathler dos Reis  
Pró-Reitor de Graduação  
UFVJM